

Comp. Banco Agência CI Conta Agência
018 104 0893 45 0300028740 9 AAA 301599 8 #1.000,81#

Pague por este cheque a quantia de Um mil reais e oitenta e um centavos

Debrane Roberto de Jesus Silva

CAIXA

Contagem 26 março 20

CONTAGEM, MG
AV JOAO C. OLIVEIRA, 1205
CONTAGEM - MG
CONFECCAO = 04/07

CASA DE APOIO A C.C. CONTAGEM
CNPJ/CPF 00.211.504/0001-50
05/2006

⑈00008938⑈ 0183015995⑈ 000300028701⑈

RECIBO DE FÉRIAS

FÉRIAS CONFORME MEDIDA PROVISÓRIA Nº 927, DE 22 DE MARÇO DE 2020

Funcionário: DELIANE RIBEIRO DE JESUS SILVA		(001956) / Depto.: 0871	
Cart.Trabalho: 83037	Admissão: 13/03/2020	Função: Orientador Social	N.Registro: Livro: 0 Folha: 0
Serie: 0089			

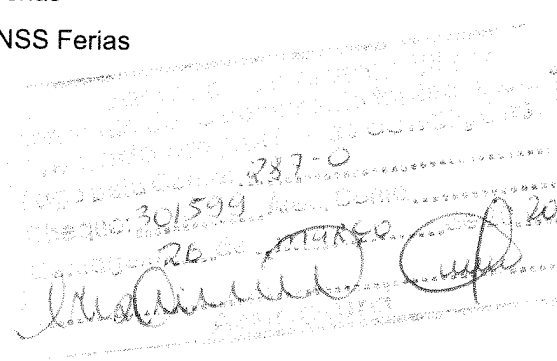
PERÍODOS

Data pedido Abono Pecuniario 26/02/2021	Período aquisitivo 13/03/2020 a 12/03/2021	Período Gozo das Férias 30/03/2020 a 13/04/2020
--	---	--

BASE PARA CALCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas não Justificadas: 00 Dias

Salario base + media: : R\$ 2.165,10

Descrição	Adicional	Desconto
009 Férias 902 INSS Férias	1.082,55	81,74
		
Totais	*****1.082,55	***** 81,74
	Líquido:	*****1.000,81

Pelo presente, comunicamos-lhe que, de acordo com a MP 927, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de **1.000,81** por extenso: Um Mil Reais e Oitenta e Um Centavos ***** a ser paga adiantadamente.

LOCAL/DATA:

Contagem 25/03/2020

CIENTE:

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Empregador:

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T Recebi da firma

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM estabelecida à RUA DAS PAINEIRAS, 1448 Bairro Eldorado, em Contagem a importância de R\$ 1.000,81 que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

LOCAL/DATA:

Contagem 29 março 2020


Assinatura do Empregado

ACORDO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes, de um lado, a CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE CONTAGEM, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.211.504/0001-50, e DELIANE RIBEIRO D JESUS SILVA inscrita no CPF 034.563.676-78 firmam o presente **ACORDO INDIVIDUAL DE FÉRIAS ANTECIPADAS**, conforme **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 927, DE 22 DE MARÇO DE 2020**, que ira gozar de seu período de férias antecipadamente pelo período de 30/03/2020 a 13/04/2020.



Empregado



Empregador